



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 10/2021 (Prorrogação de Vigência)

Termo do Contrato aditivo 04/2022

Pregão presencial nº 01/2021

As Partes:

De um Lado:

A Câmara Municipal de Sarutaiá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 49.886.195/0001-08, com sede na cidade de Sarutaiá /SP, sito à Praça Adolfo Ramos da Silva nº51- CEP, 18840-000, neste ato representada por seu Presidente Benedito Raimundo de Paula, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG: sob nº 25.847.625-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 171.844.778-71 , residente e domiciliado na Rua Alfredo Vecchia nº 90, nesta cidade de Sarutaiá/SP, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE e,
De outro Lado:

A Empresa GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ: 54.699.434/0001-50, com sede na Rua Conselheiro Dantas nº 421-2 fundos, Centro cidade de Santa Cruz do Rio Pardo- SP, CNPJ nº 54.699.434/0001-50, neste ato representada pelo (a) S.r. (a). Marcelo Veronez, Diretor portador (a) do RG nº 47.440.409-2 e do CPF nº 382.707.478-90, doravante simplesmente denominada Contratada, têm certo e ajustado o que se segue, nos termos da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021, à qual se acha vinculado, consoante disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

Resolvem repactuar os termos do contrato original nº 10/2021 celebrado em razão do resultado do Pregão Presencial nº 01/2021, na forma e condições seguintes:

Cláusula primeira: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a repactuação do Contrato original, com fundamento nos termos da cláusula nona, esse passa a vigorar nos seguintes termos:

- 1) fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a vigência do instrumento original, que passa a ter efeito e validade a partir de 10-05-2023 com término previsto para o dia 09-07-2023;
- 2) O valor pago pela execução dos serviços fica mantido com referente ao contrato Administrativo nº 10/2021, conforme motivação apresentada pelo contratante e aceita pela Contratada, passando assim o valor mensal de R\$ 2.050,00. Num total de R\$ 4.100,00.

Cláusula segunda: as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos disponíveis das seguintes Dotações Orçamentária 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 11- Locação de softwares.

Cláusula Terceira: Ficam prorrogadas e permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

Cláusula Quarta: A publicação do extrato deste Termo Aditivo em Diário do município que é condição indispensável para a eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ


Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

E assim estarem justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em direitos previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Câmara Municipal de Sarutaiá, em 08 de maio de 2023

Contratante: _____


Benedito Raimundo de Paula
Presidente da Câmara Municipal

Contratada: _____

GEMMAP SISTEMAS LTDA-EPP

DIRETOR: MARCELO VERONEZ

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sarutaiá

CONTRATADA- Empresa GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP.

CONTRATO: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 10/2022
(Prorrogação de Vigência)

OBJETO: Prestação de serviços especializados em desenvolvimento de sistema de licença de uso de programas de informática (software) abrangendo: instalação, manutenção e treinamento de sistema de: Execução Orçamentária, Tesouraria, Orçamento, Recursos Humanos, Folhas de Pagamento, Compras, Licitação, Pregão, Controle de Patrimônio, Portal da Transparência, eSIC e prestação de serviços de transmissão das informações contábeis do Programa Audesp.

Advogado (s): Fabiano Laino Alvares

Pelo presente TERMO damos-nos NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrassim, estamos cientes, doravante de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sarutaiá, 08 de maio de 2023.

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

camara.municipal@sarutaia.sp.leg.br

Benedito Raimundo de Paula

Presidente da Câmara

CONTRATADA- GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP.

DIRETOR: MARCELO VERONEZ